26 de abril de 2022 048/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Novo Serviço de Drop Copy B3 – Novas Informações Relacionadas às

Tarifas de Contratação e de Utilização da Plataforma Legada

Atenta à estabilização de seus sistemas, a B3 divulga novas informações

referentes à tarifação do Novo Serviço de Drop Copy e à desativação do ambiente

legado, ficando revogado o Ofício Circular 034/2022-PRE, de 17/03/2022,

conforme descrito abaixo.

1. Tarifas de contratação do Novo Serviço de Drop Copy B3 e utilização do

ambiente legado

A B3 postergará, por período indeterminado, a aplicação de todas as tarifas

relacionadas à mensalidade, à ativação de serviço e à criação de filtros e regras

de sessões do novo serviço, bem como quaisquer sobretaxas de utilização do

ambiente legado.

2. Desativação do ambiente legado

A desativação do Drop Copy legado, prevista para 29/07/2022, também será

postergada por período indeterminado. Nesse sentido, a contratação e a

solicitação de alteração de filtros e regras de sessões da plataforma legada

permanecerão disponíveis.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

 $[\mathbf{B}]^{\mathfrak{s}}$ 

048/2022-PRE

Novas datas de aplicação das tarifas relativas ao novo serviço e à desativação do serviço legado serão oportunamente divulgadas por meio de Ofício Circular.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Serviços de Tecnologia e de Market Data, pelo telefone (11) 2565-5996 ou pelo e-mail <u>salesdatacenter@b3.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain Presidente José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes